



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP
gabinete@roseira.sp.gov.br

Ofício Especial – Nº01.

Roseira, 15 de Janeiro de 2026

REFERÊNCIA: **Aquisição de material veterinário para atender às necessidades de saúde animal do CEAR.**

INTERESSADO: **Compras.**

1) REQUISITANTE

Departamento de Administração (Canil).

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares para **Aquisição de material veterinário para atender às necessidades de saúde animal do CEAR.**

2) OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

10 frascos de Dexametasona (injetável);
03 frascos Agemoxi (amoxilina Injetável);
05 frascos vitamina B12 (injetável);
05 frascos de vitamina K (injetável);
100 ampolas ácido tranexamico (injetável);
05 frascos de cronidor (Injetável);
02 frascos de fluoresceína (Oftálmico);
100 ampolas polivitaminico (Ampola);
10 unidades enterex (carvão ativado);
05 frascos mercepton (injetável);
05 frascos buscofin (injetável);
05 frascos de emedron (injetável);
10 frascos pentabiotico (injetável);
10 frascos de meloxicam (injetável);
02 frascos de enrofloxacino 5 % (injetável);
100 ampolas de adrenalina (injetável);
100 ampolas de fenibarbital (injetável);
05 frascos de dipirona em gotas (oral);
02 caixas de dipirona 500 mg (com 200 comprimidos);
02 caixas de cefalexina 500 mg comprimido (com 200 comprimidos);
02 caixas de prednisolona 20 mg comprimido (com 200 comprimidos);
01 caixa de doxiciclina 200 mg

Recebido 15/01/26
Ass: mônica



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP
gabinete@roseira.sp.gov.br

1 caixa de meloxicam 2,0 mg (com 200 comprimidos);
50 caixas de intraconazol 100 mg;
05 frascos de otodermim (otológico);
01 frasco de limpinho 500 ml (otológico);
50 caixas de simparic 20 – 40 kg;
500 unidades de seringa descartável agulhada 3 ml;
100 unidades de seringa descartável agulhada 10 ml;
200 unidades de seringa descartável agulhada 5 ml;
150 frascos solução fisiológica 500 ml ;
50 frascos ringer lactato 500 ml;
10 caixas de luva P para procedimento não cirúrgicos;
10 pacotes de gase;
03 esparadrapos 10 cm x 4,5 cm;
05 litros água oxigenada;
05 litros de clorexidina degermante 2%;
200 unidades de equipo macrogotas;
100 latas de patê ;
10 caixas de fio de nylon agulhado 0;
05 frascos de rifotrat spray;
05 frascos de spray prata;
03 pacotes de faixa para curativo (com 12 unidades);
20 unidades de bandagem elástica vetrap;
10 unidades de sonda urinária tomcat com mandril 3Fr;
01 pacote de tubo de coleta roxo;
01 caixa de cateter 24 g;
20 caixas de descarpac 07 litros ;
02 máquinas para tricotomia (uso humano para cortar cabelo);

3) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade que originou a demanda por material veterinário para saúde animal está intrinsecamente relacionada ao compromisso da instituição em garantir o bem-estar e a saúde dos animais sob sua responsabilidade. A atuação responsável e ética no manejo de animais exige a disponibilidade de insumos apropriados que suportem diagnósticos, tratamentos e prevenções de doenças. Portanto, a demanda por este material surge de um contexto em que a saúde animal é prioridade, refletindo a preocupação com a integridade física e emocional dos animais atendidos.

4) NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO:

Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

W



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP
gabinete@roseira.sp.gov.br

5) FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Ficha 31: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**
Ficha 37 : **4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.**

6) ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Quanto as demais estimativas das quantidades, estas foram consideradas normais e adequadas, considerando em todo o caso, a quantidade.

10 frascos de Dexametasona (injetável);
03 frascos Agemoxi (amoxilina Injetável);
05 frascos vitamina B12 (injetável);
05 frascos de vitamina K (injetável);
100 ampolas ácido tranexamico (injetável);
05 frascos de cronidor (Injetável);
02 frascos de fluoresceína (Oftálmico);
100 ampolas polivitaminico (Ampola);
10 unidades enterex (carvão ativado);
05 frascos mercepton (injetável);
05 frascos buscofin (injetável);
05 frascos de emedron (injetável);
10 frascos pentabiotico (injetável);
10 frascos de meloxicam (injetável);
02 frascos de enrofloxacino 5 % (injetável);
100 ampolas de adrenalina (injetável);
100 ampolas de fenobarbital (injetável);
05 frascos de dipirona em gotas (oral);
02 caixas de dipirona 500 mg (com 200 comprimidos);
02 caixas de cefalexina 500 mg comprimido (com 200 comprimidos);
02 caixas de prednisolona 20 mg comprimido (com 200 comprimidos);
01 caixa de doxiciclina 200 mg
1 caixa de meloxicam 2,0 mg (com 200 comprimidos);
50 caixas de intraconazol 100 mg;
05 frascos de otodermim (otológico);
01 frasco de limpinho 500 ml (otológico);
50 caixas de simparic 20 – 40 kg;
500 unidades de seringa descartável agulhada 3 ml;
100 unidades de seringa descartável agulhada 10 ml;
200 unidades de seringa descartável agulhada 5 ml;

W



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP
gabinete@roseira.sp.gov.br

150 frascos solução fisiológica 500 ml ;
50 frascos ringer lactato 500 ml;
10 caixas de luva P para procedimento não cirúrgicos;
10 pacotes de gase;
03 esparadrapos 10 cm x 4,5 cm;
05 litros água oxigenada;
05 litros de clorexidina degermante 2%;
200 unidades de equipo macrogotas;
100 latas de patê ;
10 caixas de fio de nylon agulhado 0;
05 frascos de rifotrat spray;
05 frascos de spray prata;
03 pacotes de faixa para curativo (com 12 unidades);
20 unidades de bandagem elástica vetrap;
10 unidades de sonda urinária tomcat com mandril 3Fr;
01 pacote de tubo de coleta roxo;
01caixa de cateter 24 g;
20 caixas de descarpack 07 litros ;
02 máquinas para tricotomia (uso humano para cortar cabelo);

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de material veterinário para atender às necessidades de saúde animal do CEAR.

Unidade Requisitante: Departamentos de Administração (Canil).

Prezado Senhor Prefeito:

As necessidades identificadas incluem a necessidade de promover o adequado atendimento veterinário, que envolve a utilização de produtos essenciais, como medicamentos, vacinas, materiais cirúrgicos e equipamentos de diagnóstico, que são fundamentais para o monitoramento e a manutenção da saúde animal. O investimento em material veterinário não apenas preserva a saúde dos animais, mas também contribui para a saúde pública, uma vez que a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar animal estão diretamente ligadas ao controle de zoonoses e à segurança alimentar.

Além disso, a falta de tais insumos pode gerar obstáculos significativos ao desenvolvimento de ações efetivas no campo da saúde animal, podendo comprometer a qualidade dos serviços prestados pela instituição. Assim, a demanda por material veterinário se faz necessária para assegurar que a instituição esteja equipada e preparada para responder de forma eficiente a quaisquer situações emergenciais, bem

du



Prefeitura Municipal de Roseira

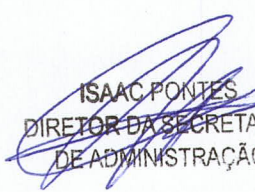
Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP
gabinete@roseira.sp.gov.br

como para implementar práticas de manejo responsáveis.

A relevância dessa aquisição transcende o simples fornecimento de produtos, pois está alinhada com o interesse público, reforçando a missão da instituição de proteger e cuidar dos animais. A proteção e cuidado com a saúde animal reverberam em benefícios sociais mais amplos, como a promoção de um ambiente mais seguro e saudável para toda a comunidade, refletindo uma atuação que envolve responsabilidade social e compromisso com a saúde coletiva. Dessa maneira, a solicitação de material veterinário se torna uma ação imprescindível, que abrange não apenas a necessidade imediata da instituição, mas também um compromisso com o bem-estar da sociedade como um todo.

Roseira, 15 de Janeiro de 2026.

ISAAC PONTES
DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


ISAAC PONTES
DIRETOR DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO